



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9<sup>a</sup> REGIÃO - PARANÁ**  
**ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br**

**Referência:** PROADs 7755 e 3807/2025.

**Matéria:** Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Pregão fracassado. *Soluções de gerenciamento de endpoints, gerenciamento de identidades e serviços de infraestrutura de rede. Autoriza Contratação.*

**Interessada:** Coordenadoria de Infraestrutura.

I. A Coordenadoria de Infraestrutura solicita a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SOLO NETWORK BRASIL S.A. (CNPJ: 00.258.246/0001-68)**, para o fornecimento de licenças Microsoft com Software Assurance, itens 1, 2 e 4 do Pregão 90030/2025, conforme informações e documentos anexos aos autos.

II. A unidade informa no seu pedido, e esta Ordenadoria ratifica a informação, que não houve empresas habilitadas na edição da licitação para a contratação das licenças, publicado sob o número Pregão Eletrônico 90030/2025, com sessão realizada em 05/12/2025.

III. A empresa Solo Network aceitou assumir a contratação por valores unitários e globais iguais ou menores que os máximos admitidos no pregão acima informado, conforme proposta comercial anexa ao documento 03 dos autos:

Item	Quantidade	Preço unitário máximo	Preço unitário proposta empresa	Preço total proposta empresa
1 - Windows Server CAL (client access license - por usuário) - Renovação do Software Assurance por 36 meses. Contrato MPSA - 4100087884	3147	R\$ 215,60	R\$ 215,60	R\$ 678.493,20
2 - Windows Server External Connector - Renovação de Software Assurance (SA) por 36 meses. Contrato MPSA - 4100075550	6	R\$ 9.652,64	R\$ 9.652,64	R\$ 57.915,84
4 - SQL Server Enterprise 2 cores - Renovação de Software Assurance (SA) por 36 meses Contrato MPSA - 4100087884	2	R\$ 68.517,02	R\$ 68.516,95	R\$ 137.033,90
<b>Valor total proposta</b>				<b>R\$ 873.442,94</b>

IV. Consultada por força do disposto no parágrafo único do artigo 53 da Lei 14.133/2021, a Assessoria Jurídica, por intermédio do Parecer nº 215/2025, não vislumbra óbice legal na celebração do Contrato, conforme a minuta elaborada pela Secretaria de Licitações e Contratos.

V. Designo como fiscais da futura contratação os servidores indicados no doc. 01, em conformidade com o Ato 164/2023 da Presidência deste Tribunal.

VI. Preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 75, III da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a formalização de contrato com a empresa **SOLO NETWORK BRASIL S.A. (CNPJ: 00.258.246/0001-68)**, e a emissão de notas de empenho em seu favor, no valor total de R\$ 873.442,94.

VII. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para as providências de sua alçada.

VIII. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos, para a formalização da contratação, comunicação ao gestor e fiscais indicados e publicação na imprensa oficial.

Curitiba, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa**  
Ordenador da Despesa

---